

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 6/2025

O Presidente da Câmara municipal de Janduís/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 74, da Lei 14.133/2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, junto à empresa CONECTA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI inscrito no CNPJ 37.805.725/0001-67 para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO MENSAL COM A FINALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE JANDUÍS-RN, no valor global de 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Janduís/RN, 03 de janeiro de 2025

WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR  
Presidente da Câmara Municipal de Janduís/RN

**Publicado por:** WALDOMIRO HENRIQUE BEZERRA JUNIOR  
**Código Identificador:** 34438647

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/01/2025. EDIÇÃO 2071. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>